## ATA DA 586.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quingentésima octagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ricardo Martins da Silva, Marcio Calves, Fernado José Rodrigues Carol, Diego Costa Rozo Guimarães, Jaqueline Fernandez Alves, Ronald do Couto Santos, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Sergio Willians dos Reis, Wânia Mendes Seixas e Vera Stoicov. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 585ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratouse: Processo nº 33767/2015-75 - interessado: Luciano Soares de Novaes Thomé assunto: aprovação de projeto - local: Av. Rangel Pestana nº 92 a 98 com Praça Narciso de Andrade nº 45: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença de obras, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA se manifesta nada opor quanto à baixa de obras.). Processo nº 50322/2018-48 - interessado: Marcelo Mota Borges Pereira assunto: Isenção de IPTU - local: Praça da Independência nº 15 ap. 74: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, encaminhando-se o processo à SEOTA para convocar o interessado para tomar ciência da manifestação do OTA. Processo nº 48926/2018-33 – interessado: Igreja Universal do Reino de Deus – assunto: solicitação de licença de anúncio indicativo - local: Av. Ana Costa nº 331: após análise, deliberouse nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Portanto o OTA não vê objeção quanto à aprovação do requerido.). O Conselheiro Diego Costa Rozo Guimarães representante do SASP pede a palavra: solicita que seja estabelecido prazo para tramitação de análise de processos de estudo de tombamento. O Presidente esclareceu que o OTA, que instrui todos os processos que aqui dão entrada, tem prioridade de analisar os de origem da Prefeitura Municipal de Santos, pois esses envolvem licenças para demolição, construção, isenção de IPTU e outros. Diante da inconformidade do representante do SASP com a explicação dada, e a não existência de prazo, no Regimento Interno, para tramitação na fase de estudo de tombamento, o Presidente resolveu perguntar ao pleno se haveria necessidade de estabelecer prazo para análise e instrução, na fase de estudo de tombamento desses processos. Abriu então para discussão e o resultado que a maioria, seis Conselheiros votaram pelo não, dois pelo sim e um se absteve, pela não fixação de prazo para conclusão desse processos. Em proposições nada foi apresentado. No item das comunicações, tratou-se: a) Decreto no 8161 de 16/07/2018 – propositura nº 13 - "A criação, no âmbito do CONDEPASA, do grupo para encaminhamento administativo do tombamento histórico do uilombo do Garrafão, Quilombo do Pai Felipe, Quilombo do Jabaguara, Vale do Quilombo na área Continental de Santos e sítio arqueológico do Engenho dos Erasmos": foi dada ciência

Ricardo Martins da Silva

**Marcio Calves** 

Fernado José Rodrigues Carol

Diego Costa Rozo Guimarães

**Jaqueline Fernandez Alves** 

**Ronald do Couto Santos** 

Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro

Sergio Willians dos Reis

Wânia Mendes Seixas

**Vera Stoicov**